



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador Miguel Gomes Filho - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2020

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO ANUAL DE SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, COMEMORATIVA AO “DIA DO EMPREENDEDOR” – 05 DE OUTUBRO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

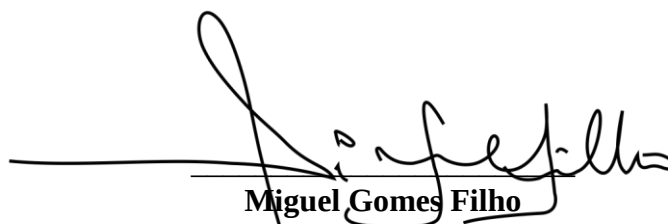
Art. 1º Fica estabelecida a realização anual de Sessão Solene deste Poder Legislativo, em comemoração ao “**Dia do Empreendedor**”, dia 05 de outubro.

Art. 2º A referida Sessão será realizada na sede da Câmara Municipal de Marabá na data supracitada, salvo impedimento regimental ou feriados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de agosto de 2020.



Miguel Gomes Filho
Vereador – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador Miguel Gomes Filho - PDT

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

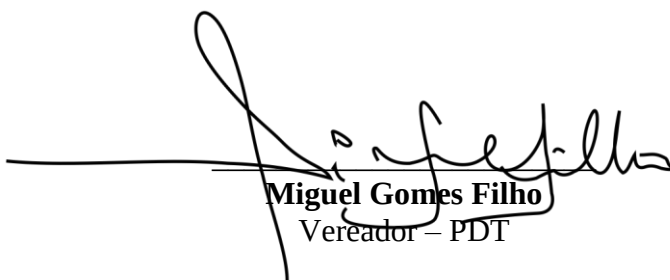
No Brasil, os empreendedores têm um dia marcado no calendário para comemorar, 5 de outubro é, oficialmente, o Dia do Empreendedor. A data foi escolhida em homenagem à lei nº 9.841/1999 que instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Dessa forma, é muito importante comemorar este dia. Logo, em tempos de crise, incentivar o empreendedorismo é essencial, afinal são os empreendedores que geram renda e emprego. O país faz tempo, está vislumbrando no empreendedorismo uma opção viável de vida, carreira, criação de riqueza e realização de sonhos pessoais.

Vale ressaltar, que atitudes empreendedoras podem estar ligadas, também, à ideia de encontrar soluções para os problemas de uma sociedade, afinal os empreendedores geram dinheiro, impostos, arrecadação, o que é essencial para que as finanças de uma cidade possa crescer e serem revertidas em benefícios para a sociedade em geral.

Diante do exposto, submeto a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo, bem como às devidas providências após a sua aprovação.

Sala das sessões, 18 agosto de 2020.



Miguel Gomes Filho
Vereador – PDT